

BOLETIM CONSELHO DE CERTIFICAÇÃO ANBIMA – 4º Trimestre 2009

Prezado Membro do Conselho,

Gostaríamos de divulgar algumas informações de interesse sobre o Programa de Certificação Continuada da ANBID.

Cordialmente,

José Carlos Doherty

Muitas mudanças e novidades marcaram o ano de 2009 na área de Certificação da Associação. Novas certificações foram disponibilizadas aos profissionais do mercado, novas atividades e controles foram implementados pela Supervisão de Mercados, novas instituições aderiram ao Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada, e assim por diante. Detalharemos estas mudanças a seguir.

1. Principais atividades migradas da Área Técnica de Certificação para a área de Supervisão de Mercados

Adesão ao Código - recepção e análise dos pedidos e documentações referentes às manifestações das instituições do mercado financeiro em aderirem ao Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada.

Certificações Vencidas – Verificação do cumprimento pelas Instituições Participantes dos artigos 18º e 28º do Código no que se refere ao processo de atualização.

Banco de Dados – Monitoramento do cumprimento pelas Instituições Participantes do artigo 26º do Código, no que se refere à informação de movimentações de profissionais certificados em Banco de Dados administrado pela ANBIMA.

Rio de Janeiro

Av. República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 21º andar
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230

Cartas Anuais - São enviadas anualmente cartas aos diretores de RH das instituições participantes que devem elaborar resposta e encaminhar à ANBIMA até 31 de março com o status das certificações de seus profissionais. (Art. 29)

2. Atividades implementadas pela Supervisão de Mercados em 2009

(1) Supervisão Indireta:

- **Certificações Vencidas** – O objetivo da realização do levantamento das certificações vencidas é a verificação do cumprimento pelas Instituições Participantes do artigo 18º do Código, o qual estabelece que as certificações (CPA-10 e CPA-20) deverão passar pelo processo de atualização a cada 5 (cinco) anos.

Para a realização deste trabalho, a área de Supervisão de Mercados implementou segue o seguinte fluxo operacional:

- (1) Levantamento trimestral das certificações vencidas;
- (2) Aplicação de critérios (vínculo, certificações equivalentes, áreas de atuação que não exigem certificação, questionamentos anteriores etc.) com o objetivo de se questionar apenas os profissionais que estão realmente irregulares.
- (3) questionar as instituições quanto às atividades desempenhadas por este profissional e quando necessário solicitar plano de ação e regularização juntamente com um prazo para adequação; e
- (4) controlar semanalmente as pendências de acordo com as respostas recebidas.

Entre 2009 e 2010, quatro levantamentos foram realizados (Abr/09, Jul/09, Out/09 e Jan/10) e, como resultado, destacamos que 65 instituições foram questionadas por um total de 1268 certificações vencidas na CPA10 e CPA20. Deste total, 850 foram regularizadas e 418 estão pendentes com um plano de ação sendo acompanhado pela área de supervisão e ainda, 185 solicitações de esclarecimentos e 08 cartas de recomendação foram enviadas às Instituições Participantes..

Rio de Janeiro

Av. República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 21º andar
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230

- **Certificações Equivalentes** – Fruto da atividade de monitoramento das certificações vencidas, houve a necessidade da criação de mecanismos para a supervisão dos profissionais elegíveis às CPAs que possuem certificações equivalentes (APIMEC, ANCOR, CFP e registro na CVM).
- **Banco de Dados** - Monitoramento que tem por objetivo garantir o cumprimento do artigo 26º no que se refere à informação de movimentações mensais de profissionais certificados em Banco de Dados administrado pela ANBIMA.

Para este monitoramento, as seguintes medidas foram adotadas:

- (i) Mensalmente, são levantadas todas as movimentações informadas pelas Instituições Participantes;
- (ii) São identificadas as datas de efetiva movimentação dos profissionais e verifica-se se estas foram informadas dentro do prazo estabelecido;
- (iii) Em caso negativo, um e-mail com caráter de alerta é enviado à instituição, informando sobre a inobservância das disposições do Código e que estas estão sujeitas às penalidades descritas no mesmo.

Como resultado destes monitoramentos, 95 instituições foram questionadas com relação a 19455 movimentações informadas fora do prazo estabelecido, sendo 11203 movimentações de desligamento e 8252 movimentações de admissão.

- **Atualização de área de atuação no Banco de Dados** - Para aqueles profissionais que possuem uma das certificações ANBIMA apenas como um diferencial, não sendo obrigatória para a sua atuação como profissional, foi criado em nosso Banco de Dados o campo “*Outras áreas que não requerem certificação*”. Estes profissionais podem atualizar seu cadastro com esta informação facilitando assim o foco das supervisões apenas nos profissionais elegíveis às certificações.

Rio de Janeiro

Av. República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 21º andar
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230

Adicionalmente, no site de Certificação da ANBIMA, foi disponibilizada a opção de atualização via “up load” substituindo então as atualizações via digitação para os casos com um número muito elevado de alterações.

- **Cartas Anuais - Artigo 29º** - A Supervisão de Mercados realiza a análise física das cartas recebidas, que engloba:

- (i) o confronto das informações com o banco de dados da ANBIMA;
- (ii) o envio de questionamentos quanto as divergências entre as informações contidas na carta e no Banco de Dados;
- (iii) o controle das pendências e o registro dos profissionais que possuem certificações equivalentes.

Em 2009, das 148 cartas respondidas pelas instituições participantes, 85 foram recepcionadas no prazo estabelecido e sem divergências 53 dentro do prazo, porém com divergências nas informações, 7 com atraso e sem divergências e 3 cartas com atraso e com divergências. Em relação aos atrasos, foram aplicadas 08 multas.

Vale ressaltar que todas as atividades mencionadas acima e implementadas durante o ano de 2009 foram no âmbito da supervisão indireta educativa e, portanto, as instituições não sofreram penalidades e nem cobrança de multas.

(2) Supervisão Direta (in loco)

Durante o ano de 2009, a Supervisão de Mercados realizou visitas educativas às instituições aderentes ao Código com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências previstas neste e esclarecer eventuais dúvidas dos seus aderentes. Esta supervisão teve caráter educacional, ou seja, as instituições não sofreram punições por eventuais irregularidades ou descumprimento de regras do Código. Nesta primeira rodada, foram selecionadas as instituições de varejo que

Rio de Janeiro

Av. República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 21º andar
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230

possuíam pelo menos dois mil profissionais certificados registrados no banco de dados.

Foram supervisionadas 11 instituições em 2009, e os principais apontamentos de atenção levantados foram:

- Adesão dos profissionais quanto às Políticas Internas da Instituição Participante;
- Treinamento ministrado aos profissionais sobre as Políticas Internas;
- Processo de Certificação e Atualização das Certificações.

3. Propostas Principais Melhorias para 2010

(1) Elaboração de matriz de risco com resultados históricos das supervisões em 2009, certificações vencidas, número de profissionais por instituição e certificação;

(2) Implementação de relatório automático quanto às movimentações informadas no banco de dados pelas Instituições Participantes;

(3) Mapeamento das Instituições participantes definindo a sua área de atuação, necessidade da certificação e certificação aplicável de acordo com as regras do Código e legislação vigente;

(4) Desenvolvimento de políticas e procedimentos das atividades da área de supervisão;

(5) Aperfeiçoamento juntamente com a área de Certificação do Manual de Sistema “Banco de Dados” da ANBIMA;

(6) Lançamento da Campanha de Conscientização do Programa de Certificação Continuada tanto para as Instituições Participantes, quanto para os profissionais vinculados.

Rio de Janeiro

Av. República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 21º andar
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230